



DECRETO Nº. 4291 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.352 de 15 de Dezembro de 2.022.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

06 – SECRETARIA DE CIDADANIA

002 – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS

175 – 06.02.08.122.0012.2.037.339030.01.5100000	Material de Consumo	R\$ 2.000,00.
176 – 06.02.08.122.0012.2.037.339039.01.5100000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

194 – 06.03.27.812.0011.2.025.339030.01.1100000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
195 – 06.03.27.812.0011.2.025.339039.01.1100000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
320 – 06.03.27.812.0011.2.025.339031.01.1100000	Premiações Culturais, Artística Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 10.000,00

08 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE

001 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

212 – 08.01.06.183.0014.2.021.339030.01.1100000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
---	---------------------	---------------

003 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

364 – 08.03.15.127.0014.1.020.449051.01.1100000	Obras e Instalações	R\$ 145.000,00
---	---------------------	----------------

Total Geral R\$ 215.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura os seguintes recursos:

Superávit:

– **Superávit de exercícios anteriores** – Fonte de Recursos 01 R\$ 145.000,00

Anulação parcial:

06 – SECRETARIA DE CIDADANIA

001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

169 – 06.01.08.243.0009.2.018.335039.01.5100000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
---	---	---------------

08 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE

001 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

213 – 08.01.06.183.0014.2.021.339039.01.1100000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
---	---	---------------



Total Geral

R\$ 215.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 31 de outubro de 2023.

Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal

Sara Talita Sales Silva
Secretária de Governo e Administração Interina

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 0da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

Luiz Rodolfo da Silva
Assessor Jurídico